

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 365/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1040/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOA FÍSICA MARIA LUCIA COSTA FIGUEIRA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pela Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a pessoa física **MARIA LUCIA COSTA FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 332.420.383-04, sediada na Rua Rio Nhamunda, s/n, Cachoeira da Serra, Distrito Cachoeira da Serra, Altamira-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**3.****12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação****33 90 36 00 – Outros Serv. de Terc. pessoa Física**

15 00 10 01– Receita de Imposto e Transf. de Educação

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01– Receita de Imposto e Transf. de Educação

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação**33 90 36 00 – Outros Serv. de Terc. pessoa Física**

15 50 00 00–Transferência do Salário Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15 50 00 00– Transferência do Salário Educação

12 361 0012 2058 –Manutenção de Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino**33 90 36 00 – Outros Serv. de Terc. pessoa Física**

15 00 10 01– Receita de Imposto e Transf. de Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01– Receita de Imposto e Transf. de Educação

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 13/01/2023 até o dia 13/01/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 365/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II e IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de Janeiro de 2023.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Maria Lucia Costa Figueira
MARIA LUCIA COSTA FIGUEIRA
CPF: 332.420.383-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: